



EDITAL Nº 170/2021

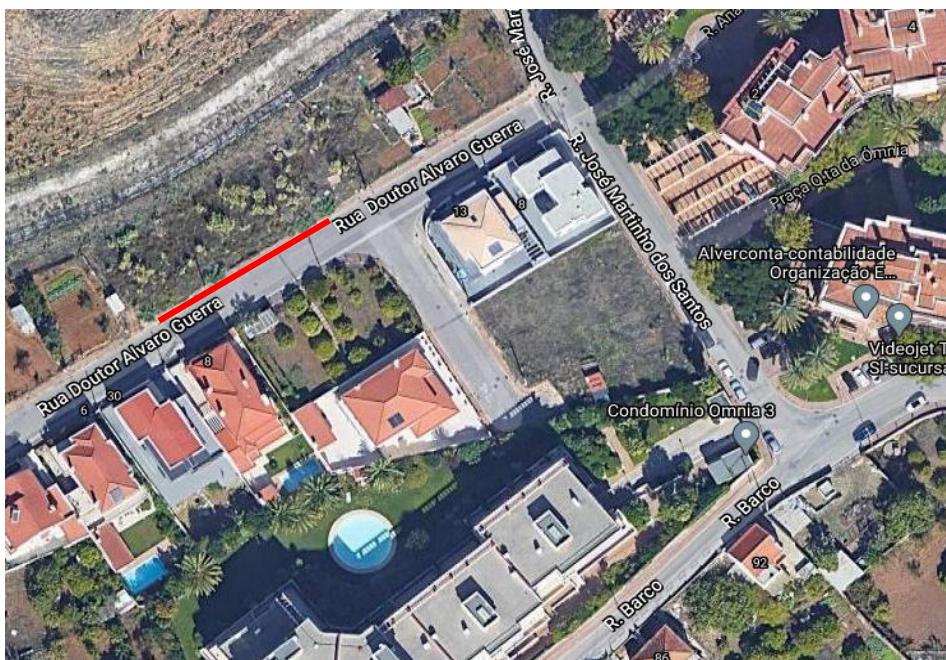
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de março de 2021, o condicionamento de trânsito, solicitado pela empresa Superpiso – Sociedade de Construções, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito da construção de moradia unifamiliar e muro, na Rua Dr. Álvaro Guerra, Lote 10, (Quinta do Moinho de Ferro), em Alverca do Ribatejo, no dia 29 de março de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte parcial da via, com circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Dr. Álvaro Guerra, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,